

Índice

Uma moral laica, pública e tolerante?.....	1
Cuba: nova Constituição, velhos dogmas.....	2
"Fake Instagram": a dupla face dos adolescentes.....	3
"Más allá del multiculturalismo".....	4

Uma moral laica, pública e tolerante?

Em Espanha, a ministra da Educação e Formação Profissional, Isabel Celaá, [anunciou](#) que "a Religião não será computável para fins académicos e não terá nenhuma alternativa na forma de cadeira-espelho como até agora". Pelo contrário, criará "uma cadeira obrigatória de valores cívicos e éticos".

A [LOMCE](#), aprovada pelo governo de Mariano Rajoy, permitia aos alunos escolher entre duas cadeiras com valor académico: Religião ou Valores (culturais e sociais, no ensino primário; éticos, no ensino secundário), uma disjunção com um quadro concetual confuso mas não excludente, como veremos. Celaá considera que este sistema não é "nem o mais justo nem o mais adequado, tendo em conta o princípio de um Estado não-confessional".

O argumento de um Estado não-confessional é recorrente entre os opositores ao ensino religioso nas escolas públicas. Nele se apoiou o grupo parlamentar socialista do Congresso dos Deputados para impugnar perante o Tribunal Constitucional (TC) a cadeira de Religião e outros aspetos da LOMCE. O recurso foi [rejeitado em abril último](#) ("Aceprensa", 23.4.2018).

Na sentença, aprovada por oito votos contra quatro, o TC recorda aos recorrentes que o Estado tem um "mandato [constitucional] de cooperação com as confissões religiosas" e que o princípio "não-confessional ou de laicidade positiva" não exige expulsar do espaço público o facto religioso. E mais, "implica uma garantia prestacional em relação ao exercício do

direito à liberdade religiosa, de que gozam tanto os indivíduos como as Igrejas e confissões".

Ao mesmo tempo, a sentença defende que a configuração como cadeira do ensino da Religião é "um canal adequado para o exercício pelos progenitores do direito a que os seus filhos recebam uma formação religiosa e moral de acordo com as suas convicções".

Por estas e outras razões conclui que "a existência de uma cadeira avaliável de Religião com caráter voluntário para os alunos não implica qualquer violação constitucional".

É muito possível que esta sentença fizesse recuar o governo de Pedro Sánchez, cuja posição inicial era que "a Religião saísse fora do horário escolar e que deixasse de ser avaliável", [explica](#) a jornalista do "El Mundo" (3.7.2018), Olga R. Sanmartín. Agora não será computável; ou seja, poderá continuar a ter nota, mas não contará para a média nem para o acesso a bolsas ou para estudos posteriores.

O segundo argumento de Celaá para justificar a mudança é o "universalismo dos valores cívicos", com o qual pretende dotar de legitimidade a nova matéria, enquanto a retira ao ensino religioso numa espécie de jogo de soma zero. A presunção de fundo poderia resumir-se assim: enquanto a Religião só ensina valores válidos para os crentes, a cadeira proposta pelo governo socialista serviria para "fomentar os valores comuns de liberdade e de cidadania, de tolerância e de não discriminação".

Daí que, na opinião de Celaá, "este conteúdo curricular não deve ser objeto de qualquer polémica nesta altura e menos ainda quando em toda a Europa há anos que faz parte do

currículo". O que é verdade, mas também o é que os conteúdos desta matéria na Europa têm sido muito [menos polémicos](#) do que os da Educação para a Cidadania, a extinta cadeira do governo socialista de José Luis Rodríguez Zapatero.

No recurso perante o TC, o grupo socialista tornou expressa a presunção de Celaá ao afirmar que "se é necessário estudar os valores que constituem o fundamento da convivência, terão que fazê-lo todos os alunos, sem que a perspectiva confessional possa substituir a perspectiva constitucional".

Aquí está o miolo da questão. Os socialistas imaginam dois sistemas morais irreconciliáveis: um laico, que cumpre na perfeição as exigências do sistema democrático, e outro baseado em doutrinas religiosas, legítimo mas residual e, por isso, sempre sob suspeita no espaço público.

Para reforçar este esquema interpretativo contribuiu, em parte, a LOMCE. Sobre isso avisou ao longo de várias ocasiões ("Aceprensa", 19.2.2014; "Aceprensa", 11.11.2017) o especialista [Carlos Esteban Garcés](#): "Esta oposição entre Religião e Valores não é uma boa opção, pelo menos do ponto de vista intelectual e cívico, visto que avança a imagem de que os que têm Religião não necessitam de valores e os que têm valores não necessitam de Religião".

Na sua opinião, "uma opção desejável e mais construtiva teria sido criar uma área de Valores e Religiões, com alguns componentes comuns e outros opcionais, entre os quais estariam os ensinamentos confessionais da Religião". Não obstante, mesmo avançando este mas, Esteban considera que a LOMCE pressupunha neste ponto uma melhoria em relação ao regime precedente.

O erro concetual do governo de Rajoy está também presente com Sánchez, que não tolera uma alternativa com valor académico à sua cadeira. Os socialistas alegam que a sua solução é uma exigência do sistema democrático, mas na sua sentença de abril, o Tribunal Constitucional afirma que "nem a existência de uma cadeira de Religião nos níveis do Ensino Primário e do Secundário, nem a implantação de uma fórmula de opção entre a cadeira de Religião e Valores Sociais e Cívicos/Valores Éticos são contrárias ao texto constitucional".

Em face do debate parlamentar, haverá que ver quais são os conteúdos da nova cadeira. Os interessados no ensino religioso também defendem os valores democráticos da liberdade, da igualdade, do pluralismo ou da tolerância. Ao que poderiam opor-se é ao monopólio da definição desses valores. Numa sociedade pluralista, o governo não deveria ficar surpreendido de que "por esta altura" – nas palavras de Celaá – haja quem não partilhe a sua visão do mundo.

J. M.

Cuba: nova Constituição, velhos dogmas

Quem tenha caminhado pelas ruas cubanas neste último verão terá visto o costume: reformados que vendem cones de amendoim; pessoas em enormes filas para entrar no banco ou para comprar iogurte de soja; "almendrones" – automóveis norte-americanos antigos – convertidos em táxis nos quais os clientes se apertam diante da escassez de autocarros... O mesmo de sempre, menos na televisão e nos diários: aí o tema era a reforma da Constituição.

Ao novo governo de Miguel Díaz-Canel coube avançar com uma Carta Magna onde figurem as transformações que sofreu a sociedade cubana nas últimas décadas. Se em 1976, em plena Guerra Fria, o [Preâmbulo](#) da Constituição garantia "o objetivo final de edificar a sociedade comunista", hoje o objetivo do comunismo foi parar ao baú das recordações e os redatores do projeto contentam-se com a fórmula "a construção do socialismo".

O facto de a uma comissão de 33 deputados lhe ter bastado somente um mês para entregar um projeto que inclui 224 artigos (mais 87 do que a atual Carta Magna), e que depois as pessoas discutam toda essa montanha de informação em assembleias de uma ou duas horas, deixa lugar a poucas dúvidas de que tudo foi bem cozinhado desde o princípio e de que não irá sofrer modificações significativas.

Tão-pouco o "Granma" nos tranquiliza muito quando afirma que para redigir o novo texto foram consultadas várias constituições, "em primeiro lugar, da área latino-americana, entre elas, as da Venezuela, Bolívia e Equador, que representam o mais avançado em termos de constitucionalismo na região, tal como outros modelos constitucionais como o do Vietname e da China".

Algum avanço há, sim, quanto a garantias dos cidadãos, até agora doutrinados no sentido de que os seus direitos se cingiam a ter serviços de saúde e de educação gratuitos. Com a reforma, os cubanos veem plasmado o direito a exigir procedimentos como o *habeas corpus*, para evitar as detenções indefinidas e sem acusações, uma prática nada estranha num país onde a polícia costuma entender que está acima do bem e do mal e que a lei não a afeta.

Outro ponto favorável é o reconhecimento da propriedade privada (art. 21), num país cujos governantes entendiam o conceito como algo que ficou para trás no passado burguês e tinham – ainda têm – alergia à excessiva prosperidade individual.

Mas não há motivos para engano: a nova Constituição deixa claro que o Estado "regula para que não exista concentração da propriedade em pessoas naturais e jurídicas" (art. 22). E outra sentença estabelece: "A empresa estatal socialista é o sujeito principal da economia nacional".

Por outro lado, do que mais se aperceberam as pessoas sobre a nova Carta Magna é da reformulação do casamento, que até agora foi “a união voluntariamente concertada de um homem e de uma mulher com aptidão legal para isso”, e daqui em diante será “a união voluntariamente concertada entre duas pessoas...” (art. 68).

O curioso é que numa sociedade como a cubana, bastante tradicional, o casamento *gay* não foi uma solicitação das pessoas.

Algumas outras modificações à Constituição são mais adorno do que substância. As relacionadas com a criação da figura do presidente da República – até agora o chefe de Estado preside ao Conselho de Estado e ao Conselho de Ministros –, a do primeiro-ministro, e a abolição dos parlamentos provinciais, são medidas burocráticas que não incidem nos problemas mais prementes das pessoas, a saber, a necessidade de melhorias imediatas na alimentação, na habitação e no sistema de transporte.

Fora disto, a uma população acostumada a que as decisões sejam sempre tomadas pelos mesmos, é-lhe indiferente o modo como o Estado se organize ou deixe de se organizar. A sensação, melhor, a convicção, é que nada vai mudar.

E o mais seguro é que será assim. Para que a ninguém lhe ocorra fazer experiências, o último artigo, o 224, é muito direto: “Em nenhum caso são suscetíveis de reforma as disposições sobre a irrevogabilidade do socialismo e do sistema político e social”. Em síntese, que a gaiola terá agora barras douradas, será mais ampla, irá dispor de *wi-fi* e ficará pendurada num galho mais alto... Mas o pássaro continuará preso.

L. L.

“Fake Instagram”: a dupla face dos adolescentes

A maior parte dos jovens tem aberta mais de uma conta no Instagram. Os motivos para isso têm sido variados. Mas o *finsta* (*fake Instagram*) levanta algumas questões sobre a privacidade, a imagem que se constrói nas redes sociais e as práticas que facilitam o assédio, entre outras.

Quantas contas de Instagram tem um jovem? A maioria dos adolescentes, pelo menos duas. A sua conta “oficial” e o chamado *finsta*. Este fenómeno de se criarem perfis alternativos popularizou-se no ano de 2015 e abarca tanto pré-

-adolescentes como universitários e jovens profissionais. Nos Estados Unidos, onde começaram a proliferar os *finsta*, 71 % dos jovens de 18 a 24 anos estão no Instagram, e 81 % deles utilizam-no diariamente (mais de metade, várias vezes por dia), segundo um [estudo do Pew Research Center](#) publicado este ano. A percentagem é semelhante nos adolescentes (72 %).

Muitos jovens utilizam a segunda conta como uma maneira de estar em contacto com amigos ou familiares, pelo que enquanto no *rinsta* (*real Instagram*) existem milhares de seguidores, o *finsta* não soma mais do que algumas dezenas. A ideia desta segunda conta é criar um espaço *online* com os mais próximos, onde seja possível fazer *upload* de fotografias sem filtros, mais espontâneas, contar em *stories* como correu o dia... O objetivo também é fugir do olhar curioso dos adultos: tanto dos pais como de professores ou futuros empregadores.

Uma segunda conta destinada ao perfil da mascote, a promoção do seu pequeno negócio de produtos feitos à mão, a difusão de conteúdos do blogue pessoal ou profissional, ou um perfil centrado num *hobby*, são usos frequentes entre os jovens universitários ou trabalhadores.

Será mais real o *finsta* do que o *rinsta*? O “f” de *finsta* faz referência a *fake*, falso, e o paradoxo reside em que supostamente é no *finsta* que as pessoas se mostram mais naturais, onde se pode fazer *upload* de imagens sem maquiagem, partilhar vídeos de momentos embaraçosos ou contar a última gafe.

Mas a despreocupação por sair bonito na fotografia, pelos filtros ou pela moldura será sinónimo de naturalidade? Nem toda a gente partilha esta visão. Há quem pense que é igual quantas contas de Instagram se tiverem: em cada uma projetamos uma parte de nós, que talvez represente uma das nossas facetas, mas que não mostra toda a nossa pessoa — e isso não implica necessariamente que sejam contas falsas ou enganadoras. Os adolescentes entrevistados num [vídeo](#) intitulado “Instagram vs. Finstagram” não consideram que “o objetivo das redes sociais seja que as pessoas vejam como somos”. Além disso, pensam que “não é possível ser 100 % autêntico nas redes sociais”.

Mas o *finsta* tem uma parte escura: aqueles utentes que criam contas simplesmente para bisbilhotar outros, ou pior ainda, os que o utilizam para assediar os colegas, ridicularizá-los, publicar capturas de ecrã com conversas privadas de WhatsApp...

Laura Tierney, fundadora do The Social Institute, [salienta em “Today”](#) (17.10.2017) que os *finsta* costumam ser privados, e isso proporciona ao jovem uma sensação de segurança que não é na realidade assim, porque a configuração de privacidade não fornece proteção à pessoa de que algum dos seguidores que admitiu na sua conta faça capturas de ecrã que a seguir vai partilhar noutras redes. Segundo um inquérito feito por esta organização, 80 % dos adolescentes confessa-

ram que tinham feito capturas de ecrã do Snapchat e que as haviam enviado a outros amigos. Uma prática aplicável a outras redes sociais.

Segundo um [relatório](#) efetuado pela Royal Society of Public Health e pela Universidade de Cambridge, o Instagram é a rede social com impacto mais negativo na saúde mental dos jovens. O estudo sublinha, além disso, um tema importante: como se veem afetadas as jovens que usam esta plataforma, onde estão presentes mais utentes do sexo feminino do que do masculino, onde a imagem é o primordial, e tendo em conta que “9 em cada 10 raparigas adolescentes dizem estar descontentes com os seus corpos”. Nesta linha, o *finsta* pode ser o lugar onde as jovens encontram a aprovação que procuram no seu círculo mais próximo de amigas, sem a pressão social e o medo de serem julgadas pelo público amplo presente nas redes.

Alguns cirurgiões plásticos salientaram uma tendência entre os jovens que consideram perigosa: antes, quem queria fazer uma operação de estética costumava levar fotografias de famosos para explicar que queria os lábios assim e o nariz de outro modo. Agora, cada vez mais, aparecem com fotografias de si próprios retocadas com filtros do Snapchat ou do Instagram que lhes proporcionam olhos maiores ou narizes mais finos.

Segundo um [artigo em “JAMA Facial Plastic Surgery”](#), no ano de 2015, 42 % dos cirurgiões plásticos norte-americanos disseram ter tido pacientes com tais solicitações, tendo em 2017 subido a percentagem para 55 %. Chamam a isto “Snapchat dysmorphia” e, como afirmam os autores do estudo, “é uma tendência alarmante porque essas *selfies* modificadas com filtros costumam apresentar um *look* irrealizável e estão a fazer desaparecer a linha entre a realidade e a fantasia nestes pacientes”.

Para Laura Tierney, não há qualquer perigo em ter uma conta *finsta*, desde que os utentes estejam conscientes e reflitam sobre o que partilham. Esta assessora em redes sociais costuma aconselhar os adolescentes sobre a importância de se rodearem de boas pessoas, tanto na vida *online* como na *offline*, e encoraja-os a ter o controlo da sua reputação, assim como a partilhar coisas que refletem o seu eu real.

L. M. A.

“Más allá del multiculturalismo”

“Oltre il multiculturalismo”

Autor: Pierpaolo Donati
Ediciones Cristiandad. Madrid (2017)
224 págs.
Tradução (Castelhano):
Lázaro Sanz.

Graças aos movimentos populacionais das últimas décadas, as sociedades modernas são, especialmente no chamado mundo ocidental, uma mistura de diferentes etnias, culturas e religiões. A questão é como enfrentar estas mudanças e construir uma convivência humana não apenas pacífica, como enriquecedora para todos. Neste ensaio é examinada em profundidade a proposta do multiculturalismo, salientam-se as suas limitações, e é proposta, como alternativa ao mesmo, a sociologia relacional.

Donati, prestigioso sociólogo italiano, pensa que o paradigma multicultural, herdeiro da razão do Iluminismo, envolve um mal endémico: o isolamento recíproco entre as comunidades que convivem num mesmo território. As diferenças não são aceites, porque são relegadas para a esfera privada. O mesmo acontece com os valores ou os objetivos individuais, que se estimam fruto de uma decisão arbitrária, sem justificação racional. Subjacente, portanto, nesta conceção, uma contra-posição entre indivíduo e sociedade.

Atualmente, todavia, existe um consenso entre sociólogos e filósofos sobre o fracasso da razão e do modelo moderno. Neste ponto, entra em jogo o conceito de “dopomodernidad” criado por Donati (no “post”, explica porque não renuncia aos valores nem à verdade). Seria uma alternativa de cura da racionalidade moderna, vertebrada sobre a dimensão relacional, que, partindo da natureza social do ser humano, permite ampliar o quadro da razão e incluir os valores, os objetivos e as próprias relações. Longe de relegar o que não sabe explicar, este modelo permite apreciar positivamente as diferenças e, inclusivamente, estimula-as, procurando construir pontes entre culturas e contribuir para o bem da pessoa.

As reflexões de Donati alargam-se especialmente aos âmbitos da religião e da família. Ambos os fenómenos deveriam ser revalorizados socialmente e ser reconhecidos, entendendo o reconhecimento na sua dupla aceção de identificação e agradecimento. Na sua proposta, o sociólogo italiano também apresenta uma reformulação do conceito de laicidade: incentiva a que se restitua o protagonismo às comunidades em face do poder estatal, e que se permita o exercício livre e a defesa com argumentos das convicções próprias.

“Más allá del multiculturalismo” resume mais de duas décadas de investigação. Possivelmente, a principal conquista de

Donati foi ter formulado uma teoria da sociedade com uma profunda raiz filosófica e fundada na pessoa, visto que parte do que caracteriza esta: a sua abertura e capacidade para integrar o outro e enriquecer-se na sua convivência com o próximo.

E. Á.

